



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir o parecer da comissão sobre o Projeto de Lei nº 87/2025, que *"INSTITUI O PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

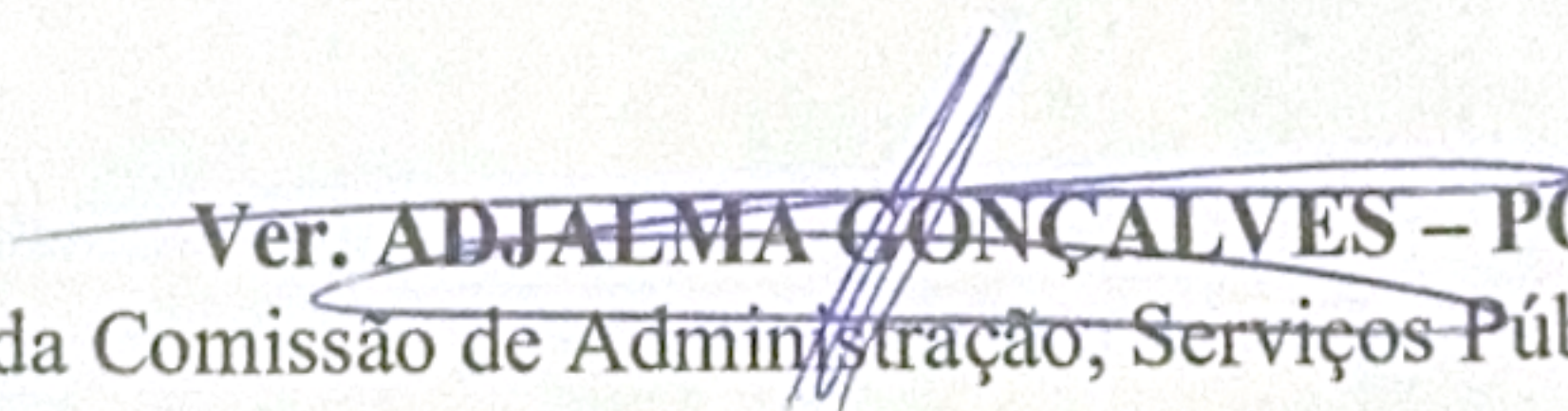
Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo Projeto de Lei.

É o breve parecer.

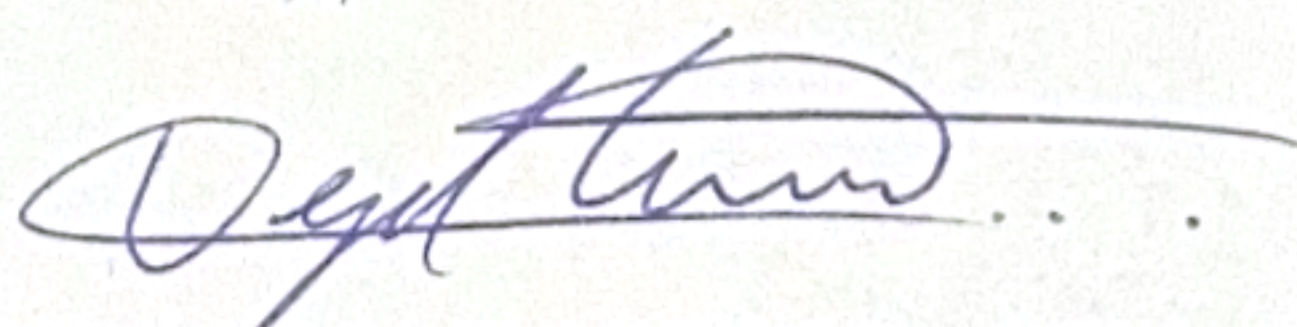
Boa Vista – RR, 8 de maio de 2025.


Ver. CAROL DANTAS – PSD

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONÇALVES – PODE

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. DEYVID CARNEIRO - UB

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência